



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.677, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008 –

“Autoriza alteração da Lei nº 3.585, de 27 de junho de 2007 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a alteração na Lei nº 3.585, de 27 de junho de 2007 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, conforme consta do anexo a esta Lei.

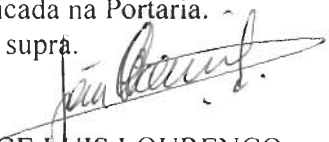
Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2008.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.677, DE 21/02/2008
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.585 DE 27/06/2007- Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2008

Valores expressos em R\$ milhares médios/200

ACRÉSCIMO						
Programa: 5007 – Sistemas de Água e Esgoto Sanitário						
Objetivo: Implantação da Estação do Tratamento de Esgoto - ETE						
Órgão Responsável Principal: 15.01.00 – Secretaria de Obras						
Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2008	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1048 – Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	Sec de Obras	M ³ / capacidade	25.116		5.224	5.224
			Total do Acréscimo			5.224
SUPERÁVIT FINANCEIRO						
Discriminação						
Suplementação através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do Exercício de 2007.			2008			Total
			5.224			5.224
Justificativa das Modificações: Acréscimo para atender despesas com a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, sendo que uma parte será atendida através da verba de operação de crédito realizado com a Caixa Econômica Federal e o valor acima solicitado será atendido com Recursos Próprios do Município.						

